



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 260/2020 – de 04 de Setembro de 2020

(Cancela, a pedido, a Licença sem remuneração por Motivo de Acompanhamento do Cônjuge, concedida pela Portaria nº 220/2019 à servidora Vanessa Pereira da Silva Simões)

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

Art. 1º - Cancelar, a pedido, a partir de 08 de Setembro de 2020, a Licença sem remuneração por Motivo de Acompanhamento do Cônjuge, concedida pela Portaria nº 220/2019, de 06 de Maio de 2019, a servidora **Vanessa Pereira da Silva Simões**, ocupante do cargo de Agente Auxiliar Administrativo, matrícula 3248.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí,
Estado do Paraná, aos 04 de Setembro de 2020.

Acácio Secci

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 05/09/20, Edição nº 1816

Assinatura